



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CINEMA



EDITAL N.º 01/2021/PPGCINE

Chamada pública de candidatos ao processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Cinema da Universidade Federal de Sergipe – Mestrado Acadêmico em Cinema e Narrativas Sociais.

Pelo presente Edital, o Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Cinema (PPGCINE), curso de Mestrado, torna público o processo de seleção para credenciamento de docente permanente exclusivo.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 03 a 31 de agosto.

1.2 As inscrições serão efetuadas remotamente, a partir do envio da documentação solicitada à **secretaria** do PPGCINE, via e-mail (ppgcine@academico.ufs.br), até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2021. Os seguintes itens deverão ser encaminhados em uma mesma mensagem e em anexos separados.

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b) Cópia do diploma de Doutor(a) em qualquer área emitido por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o documento deve ter a revalidação no Brasil.
- c) Arquivo digital contendo Curriculum Vitae, no formato Lattes, com os documentos comprobatórios, em anexo, referentes aos requisitos para credenciamento (item 2.1 deste edital).
- d) Arquivo digital contendo apresentação escrita de um Projeto de pesquisa, com no máximo 10 (dez) páginas, em consonância com a Área de Concentração e com a Linha de Pesquisa indicada do programa na qual o(a) docente pretende se inserir.
- e) Comprovante, em anexo, de que o Projeto de Pesquisa apresentado está registrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) mediante cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.3 Linhas de Pesquisa

1.3.1 Cinema, Linguagem e Relações Estéticas

Ementa: Tem como escopo o estudo de referenciais ideológicos e teóricos que histórica e epistemologicamente vêm orientando o cinema enquanto um campo político e cultural, bem como científico e filosófico, em que são investigados e experimentados modos artísticos pelos quais a linguagem e suas multimodalidades audiovisuais são capazes de produzir sensações, sentimentos, sentidos e pensamentos subjetivos e intersubjetivos, privados e públicos, a partir de suas condições objetivas de produção dos fenômenos estéticos com base em suas estruturas contemporâneas de tecnologia e de sociedade. O intento é nortear pesquisas que investiguem a cadeia produtiva do cinema e suas estratégias efetivas em articular ideologia, teoria e tecnologia na criação e reconhecimento de representações e signos apropriados para implicar em grupos sociais sentimentos como riso, choro, indignação, alegria, tristeza, medo etc., assim como volições conservadoras ou transformadoras da natureza e da sociedade.

1.3.2 Cinema e Narrativas do Contemporâneo

Ementa: Aborda produções, estudos e investigações acerca dos fenômenos sociais contemporâneos relacionados à presença e atuação do cinema na sociedade. No contexto da tecnologia digital, aborda produções, estudos e investigações a partir das transformações de concepções teórico-metodológicas e político-econômicas relativas à idealização, produção, distribuição e recepção filmica. Desse modo, promove registro e reflexão das diferentes maneiras de experimentar, perceber e ressignificar conteúdos e formatos audiovisuais, cuja base, em termos de linguagem, é o cinema. Contempla um diálogo entre anteriores e atuais tendências das narrativas cinematográficas, com foco em seus processos de transformações a partir de investigações voltadas aos impactos das novas mídias sobre a linguagem audiovisual, análise filmica, meios de produção, gestão, difusão e seus recursos multimídia complementares e convergentes bem como as implicações surgidas pela utilização de dispositivos móveis e suas ferramentas, visando abarcar toda a cadeia produtiva do cinema contemporâneo. O escopo ainda compreende uma reflexão entre as semelhanças, distinções e interações referentes às filmografias nacionais e internacionais comerciais críticas ou não da sociedade moderna e aquelas resultantes da apropriação do cinema por quilombos, indígenas, sem terras, sem tetos, moradores de periferia e tantos outros grupos sociais não hegemônicos que vêm buscando novas possibilidades de construção de identidades mediante estratégias de representação e significação.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Para integrar o corpo permanente do **Mestrado**, o(a) docente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser professor efetivo da UFS;
- b) possuir o título de Doutor(a) em qualquer área;
- c) dispor de produção bibliográfica nos últimos quatro anos, dentre artigos, capítulos, livros e verbetes, relacionada à área de concentração do PPGCINE (Cinema e Narrativas Sociais) e a uma das linhas de pesquisa;
- d) ter orientado, nos últimos quatro anos, monografias em nível de graduação, Iniciação Científica, TCC de Curso de Especialização *Lato Sensu*, dissertações de Mestrado *Stricto Sensu* ou Profissional e/ou teses de Doutorado.
- e) ser responsável por, no mínimo, um projeto de pesquisa que abarque o escopo interdisciplinar do PPGCINE, assim como sua Área de Concentração (Cinema e Narrativas Sociais) e uma de suas Linhas de Pesquisa.

3 DO PROVIMENTO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para a linha Cinema, Linguagem e Relações Estéticas, e 01 (uma) vaga para linha Cinema e Narrativas do Contemporâneo.

3.2 O provimento das vagas dar-se-á no período de validade deste processo de seleção, de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e conforme as necessidades do programa.

3.3 O prazo de validade desse processo de credenciamento será de até 2 (dois) anos.

3.4 Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas.

3.5 Não há possibilidade de migração de vaga entre as linhas de pesquisa no período de, no mínimo, 02 (dois) anos.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão constituída de 3 (três) membros do corpo docente permanente como titulares e 2 (dois) suplentes.

4.1.1 Os nomes dos membros da comissão são os seguintes: Profa. Dra. Ana Ângela Farias Gomes (presidente); Prof. Dr. Hamilcar Silveira Dantas Júnior e Prof. Dr. Renato Izidoro da Silva.

4.2 À comissão caberá examinar os títulos apresentados, proceder às avaliações e classificar os candidatos(as), considerando os seguintes critérios:

- I. possuir o título de Doutor(a) em qualquer área e contar, no mínimo, com dois anos de titulação;
- II. apresentar um total de 5 (cinco) produções nos últimos 4 (quatro) anos, acrescidos dos meses transcorridos do corrente ano, com foco no cinema, em periódicos científicos, livros, capítulos e/ou verbetes, trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais, excluída a duplicidade de um mesmo texto em veículos diferentes; as produções que excederem ao mínimo exigido computarão para a classificação geral e como critério de desempate;

- III. ter orientado no mínimo 05 (cinco) monografias em nível de graduação e/ou 02 (duas) Iniciação Científica e/ou 02 (dois) TCC de Curso de Especialização *Lato Sensu* e/ou 01 (uma) dissertação de Mestrado *Stricto Sensu* ou Profissional e/ou 01 (uma) tese de Doutorado; as orientações que excederem ao mínimo exigido computarão para a classificação geral e como critério de desempate;
- IV. projeto de pesquisa registrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) mediante cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). O referido projeto pode ou não estar vinculado a editais de financiamento interno ou externo à UFS, incluindo os de Iniciação Científica e Tecnológica, bem como os projetos autônomos cadastrados nas subseqüentes abas <<Pesquisa>>, <<Projeto de Pesquisa>> e <<Cadastrar Projeto Externo>> do SIGAA.
- V. As produções oriundas de realizações técnicas, artísticas e culturais serão computadas apenas para fins classificatórios, não sendo, portanto, requisito mínimo para inscrição.

4.2.1.1 No caso de capítulo, além do texto completo, deverá(ão) ser enviada(s) cópia(s) da(s) capa(s), da(s) página(s), do(s) identificador(es) (editora, ISBN etc.) e da apresentação do livro.

4.2.1.2 Somente serão contabilizadas as publicações que tiverem informações completas: registro do ISBN, editora, no caso de livros; e o ISSN, no caso de periódicos e anais de eventos.

4.2.1.3 Livro(s) e/ou capítulo(s) de livro(s) que ainda não foram avaliados pela Comissão de Avaliação de Área Interdisciplinar da Capes receberão 60 pontos.

4.2.1.4 Para efeito de pontuação não serão consideradas cartas de aceite de livro e/ou capítulos de livros.

5 DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A avaliação basear-se-á na análise da produção científica (Anexo II) e do projeto de pesquisa (Anexo III).

- I. Frisamos que os projetos já avaliados por comissões de seleção de editais para financiamento de pesquisa também serão submetidos ao barema do Anexo III.

5.2 O(A) candidato(a) não pode estar em outro programa de pós-graduação, interno ou externo à UFS, na categoria docente.

6 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

| Atividade | Data |
|-----------------------------------|-----------------|
| Publicação do edital | 06/08/2021 |
| Inscrições | 06 a 31/08/2021 |
| Homologações das inscrições | 01/09/2021 |
| Prazo de recurso das homologações | 02 e 03/09/2021 |
| Resultado final das homologações | 06/09/2021 |
| Avaliação | 09/09/2021 |
| Resultado parcial | 10/09/2021 |
| Prazo recursal | 13 e 14/09/2021 |
| Resultado final | 15/09/2021 |
| Início das atividades | 20/09/2021 |

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e pelo Colegiado do PPGCINE, que deliberará por maioria simples em reunião extraordinária e/ou ordinária.



São Cristóvão, 29 de julho de 2021.

Prof. Dra. Maria Beatriz Colucci

Coordenadora do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Cinema



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CINEMA**

**ANEXO I - EDITAL N.º 01/2021/PPGCINE
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

I – DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Nacionalidade:

Endereço residencial:

Bairro:

Cidade / Estado:

CEP:

Telefone (res. e cel.):

Telefone (profissional):

E- mail:

RG ou RNE:

CPF:

Link para currículo Lattes:

II – DADOS DO PROJETO

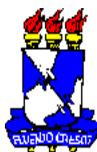
Título do projeto de pesquisa:

Linha de Pesquisa indicada:

Data: ____ / ____ / ____

Local:

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CINEMA

ANEXO II - EDITAL Nº 01/2021/PPGCINE
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS COMPROVANTES DO CURRÍCULO LATTES

PRODUÇÕES, ORIENTAÇÕES E REALIZAÇÕES

| PRODUTOS BIBLIOGRÁFICOS | VALOR | QUANT. | PONTUAÇÃO |
|---|--------------|----------------|------------------|
| Autoria de artigos em periódicos | 5 | | |
| Autoria de livros integrais com conselho editorial | 5 | | |
| Autoria de capítulos de livros com conselho editorial | 4 | | |
| Autoria de trabalhos em anais de eventos | 3 | | |
| Autoria de verbetes em livros ou dicionários | 2 | | |
| Total | | | |
| ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS | VALOR | QUANTI. | PONTUAÇÃO |
| Trabalho de Conclusão de Curso - Graduação | 1 | | |
| Trabalho de Conclusão de Curso - <i>Lato Sensu</i> | 2 | | |
| Trabalho de Iniciação Científica - Graduação | 2 | | |
| Dissertação de Mestrado Profissional | 5 | | |
| Dissertação de Mestrado Acadêmico | 5 | | |
| Tese de Doutorado Acadêmico | 10 | | |
| Total | | | |
| REALIZAÇÃO TÉCNICA, ARTÍSTICA, CULTURAL E DIDÁTICA | VALOR | QUANTI. | PONTUAÇÃO |
| Direção geral, roteiro, edição e/ou montagem | 4 | | |
| Edição de fotografia, cenografia, fonografia em audiovisual, cinema, musical e/ou teatro. | 2 | | |
| Curadoria de mostras cinematográficas. | 3 | | |
| Curadoria de exposições artísticas. | 3 | | |
| Composição musical. | 2 | | |
| Organização de eventos acadêmicos sobre cinema. | 2 | | |
| Docência em disciplinas de graduação envolvendo cinema, audiovisual, fotografia, música e artes | 3 | | |
| Docência em disciplinas de pós-graduação envolvendo cinema, audiovisual, fotografia, música e artes | 4 | | |
| Total | | | |

O período das produções bibliográficas contempla os anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CINEMA**

**ANEXO III - EDITAL N.º 01/2021/PPGCINE
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Linha de pesquisa:

1. Projeto apresenta relações interdisciplinares entre o objeto de estudo e o campo do “Cinema e narrativas sociais” (peso 2,0)

- 0,0 – No projeto não se apresenta a existência de relação interdisciplinar entre seu objeto de estudo e o campo do “Cinema e narrativas sociais”
- 1,0 No projeto apresenta-se a existência de relação interdisciplinar entre seu objeto de estudo e o campo do “Cinema e narrativas sociais”, mas não está fundamentada teoricamente
- 1,5 - No projeto apresenta-se a existência de relação interdisciplinar entre seu objeto de estudo e o campo do “Cinema e narrativas sociais”, fundamentada teoricamente mas sem dados atuais
- 2,0 - No projeto apresenta-se a existência de relação interdisciplinar entre seu objeto de estudo e o campo do “Cinema e narrativas sociais”, fundamentada teoricamente e com dados atuais

2. O projeto apresenta aderência à linha de pesquisa indicada (peso 2,0)

- 0,0 – No projeto não se verifica a aderência à linha de pesquisa
- 0,5 – No projeto verifica-se a aderência à linha de pesquisa mas ela não está fundamentada teoricamente
- 1,5 - No projeto verifica-se a aderência à linha de pesquisa fundamentada teoricamente mas sem dados atuais
- 2,0 - No projeto verifica-se a aderência à linha de pesquisa fundamentada teoricamente e com dados atuais

3. O projeto apresenta coerência na argumentação do problema situando-o do na temática de pesquisa (peso 1,0)

- 0,0 – No projeto não se apresenta o problema da pesquisa
- 0,5 – No projeto apresenta-se o problema da pesquisa mas ele não encontra-se devidamente delimitado
- 1,0 – No projeto apresenta-se o problema da pesquisa e ele encontra-se devidamente delimitado

4. O projeto apresenta relação do estudo com outros projetos de sua trajetória acadêmica (que constam no Currículo Lattes do candidato) (peso 1,0);

- 0,0 – No projeto não se explicita relação do estudo com outros projetos de sua trajetória acadêmica
- 0,5 - No projeto explicita-se a relação do estudo com outros projetos de sua trajetória acadêmica, mas sem coerência na fundamentação teórica
- 1,0 – No projeto explicita-se a relação do estudo com outros projetos de sua trajetória acadêmica e com boa fundamentação teórica

5. O projeto apresenta justificativa e a relevância do objeto de investigação (peso 1,0);

- 0,0 – No projeto não se justifica a seleção do problema e nem a relevância do objeto de investigação
- 0,5 - No projeto se justifica a seleção do problema e a relevância do objeto de investigação mas sem fundamentação teórica
- 1,0 – No projeto se justifica a seleção do problema e a relevância do objeto de investigação com fundamentação teórica

6- O projeto apresenta plausibilidade científica e exequibilidade da metodologia indicada (peso 2,0);

- 0,0 – No projeto não se apresenta um caminho metodológico para alcançar os objetivos do estudo
- 0,5 – No projeto se apresenta um caminho metodológico para alcançar os objetivos do estudo mas não condizente com o prazo estabelecido (cronograma).
- 1,5 – No projeto, se apresentam métodos de pesquisa exequíveis, de forma genérica.
- 2,0 – No projeto, se esclarece teoricamente a escolha de métodos de pesquisa exequíveis no prazo estabelecido do estudo (cronograma).

7. O projeto apresenta coerência, atualidade de fontes indicadas e qualidade das referências bibliográficas e documentais implicadas (peso 1,0)

- 0,0 – As fontes apresentadas impossibilitam coerência entre fontes/documentos listados nas referências e citações no estudo.
- 0,5 – No projeto, refere-se, conforme normas científicas, a fontes bibliográficas ou documentos básicos.
- 1,0 –No projeto, refere-se, conforme normas científicas, a fontes bibliográficas ou documentos básicos e de publicações mais recentes